

O Prefeito Municipal de Cauangala, no uso de suas atribuições, Resolve:

Classificar no padrão A a Professora funcionária na IRENE AGUIAR OLIVEIRA, da Escola de São Bento, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 235, de 6 de novembro de 1959, a partir de 1º de janeiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Cauangala,  
10 de Fevereiro de 1960.

José Carlos Louçã  
Prefeito Municipal

Vencimento R\$ 1200,00 Padrão "A"

Título entregue em 12/2/60  
José Louçã  
Chefe S.A.